

## Pedido de Composição de Banca Examinadora de Tese/Dissertação

**Aluno(a):**

**Matrícula:**

**E-mail:**

**Telefone:**

**Nível:**

**Tipo de Bolsa:**

**Áreas de Concentração:**

**Data da Defesa:**

**Horário:**

**Sala:**

**Título em Português:**

**Título em Inglês:**

**Membros da Banca:**

NOME COMPLETO	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO A QUE PERTENCE <sup>1</sup>	
			Orientador(a)

**Dados dos membros externos à PUC-Rio:**

NOME	CPF	E-MAIL	CV LATTES

<sup>1</sup> Caso o membro da banca seja da PUC-Rio, mas de fora do DEE/CETUC, indicar departamento.

**IMPORTANTE: Os Currículos Lattes dos membros da banca devem estar atualizados.**  
Caso o professor não tenha Currículo Lattes, enviar versão digital de CV em outro formato para [pos@ele.puc-rio.br](mailto:pos@ele.puc-rio.br)

**Palavras-chave em Português:**

**Palavras-chave em Inglês:**

**Linha de Pesquisa:**

**Projeto de Pesquisa:**

**Número de páginas:**

**Idioma da versão final:**

Enviar por e-mail para [pos@ele.puc-rio.br](mailto:pos@ele.puc-rio.br) um arquivo em PDF da Tese/Dissertação e o resumo em word.

**Data de submissão:**

**Assinatura do(a) orientador(a):**

**Assinatura do(a) aluno(a):**

**ATIVIDADE FUTURA - Desconsidere o seu status atual de aluno.**

Tipo de Vinculo Empregatício

Tipo De Instituição

Expectativa De Atuação

Na Mesma Área De Titulação

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

### 1. Proposta de composição da banca examinadora

Este formulário deverá ser entregue na secretaria do DEE, no mínimo, 15 dias antes do final do período letivo.

### 2. Entrega de exemplares e cartas de encaminhamento

Devem ser entregues na secretaria até o último dia do semestre letivo, a saber, 31 de julho para o 1º semestre letivo e 28 de fevereiro para o 2º semestre letivo, os exemplares, aprovados pelo Professor Orientador, as cartas de encaminhamento e os endereços dos membros da Comissão Julgadora, quando estes forem externos à PUC-Rio. Caso o Professor, membro da banca, opte por receber o documento digital, o aluno deverá encaminhar o seu exemplar por e-mail em formato PDF.

### 3. Composição de banca de teses e dissertações

No caso de dissertação de Mestrado, a Comissão Julgadora, presidida por um docente da PUC-Rio, será constituída por, no mínimo, três professores com grau de doutor ou equivalente, incluído o orientador, sendo recomendável que um de seus membros seja escolhido fora dos quadros da PUC-Rio.

§ 1º. No caso de impedimento do orientador, será indicado um substituto pelo Programa.

§ 2º. Além dos três membros titulares, a constituição da banca deverá incluir um membro suplente.

Para as teses de Doutorado a Comissão Julgadora, presidida por um docente da PUC-Rio, será integrada por, no mínimo, cinco professores com grau de Doutor ou equivalente, incluindo obrigatoriamente o orientador, e pelo menos dois escolhidos fora dos quadros da PUC-Rio.

§ 1º. No caso de impedimento do orientador, será designado um substituto pelo Programa.

§ 2º. Além dos cinco membros titulares, a constituição da Comissão Julgadora deverá incluir um membro suplente interno e um membro suplente externo ao quadro da PUC-Rio.

Caso hajam três ou mais membros externos, o suplente externo é desnecessário. Um outro suplente interno deve ser incluído.

Na hipótese de co-orientadores vierem a participar da Comissão Julgadora da tese ou dissertação, estes não serão considerados para efeito de integralização do número mínimo de componentes previstos respectivamente neste Regulamento.

#### **4. Regras para titulação:**

O aluno deverá cumprir os requisitos das disciplinas ELE3008 ou ELE 3009:

**Mestrado: ELE 3008 – Produção Científica no Mestrado (0 cr ) turma 3QA**

- Trabalho vinculado à dissertação, em formato de artigo científico, visando à publicação em anais de congresso nacional ou internacional.

**Doutorado: ELE 3009 – Produção Científica no Doutorado (0 cr) turma 3QA**

- Apresentar aceitação de publicação vinculada à tese em anais de congresso nacional e internacional relevante. Apresentar submissão de publicação associada à tese em periódico qualificado pela CAPES.

\* O aluno deverá estar regularmente matriculado e em dia com as mensalidades escolares para a defesa de sua dissertação/tese.

\*\* Dissertações e teses aprovadas sem restrições devem ser entregues em até 30 dias, os outros casos de acordo com o prazo estipulado pela banca sendo este de no máximo 180 dias.